



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323/3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 049/2018.
Procedimento Licitatório: nº 006/2018.
Modalidade: Tomada de Preços.
Objeto: Prestação de serviços especializados para o planejamento, execução e acompanhamento do projeto pedagógico de leitura, para incentivar e estimular o interesse pelo mundo da leitura dos alunos da rede pública municipal.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Adriano Lia Fook Santos 08173349479 – CNPJ nº 23.599.101/0001-26.
Valor global: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 06/11/2018.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Fundeb, Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros, no Elemento de Despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Pregão Presencial nº 024/2018, menor preço e adjudicação por item, em 20/11/2018, às 08:00hs. Objeto: Serviços de manutenção em motores bombas. Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros. Valor previsto: R\$ 178.450,00. Abertura/Edital: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

Canto do Buriti, 06 de novembro de 2018.
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.575/0001-28

Página: 1

DECRETO Nº 000008 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 243.100,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	243.100,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-153-0129 2.008 - ADMINISTRACAO DA JUNTA DE SERVICIO MILITAR		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.04.00 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-122-0028 2.036 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - FME		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.300,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.200,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0204 2.064 - MANUTENCAO - PROG. PAB-FIXO		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.800,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	55.600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.300,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.200,00
10-301-0204 2.094 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
10-304-0204 2.101 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-0478 2.073 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.400,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.10.00 - FUNDEB		
12-361-0269 2.990 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 404		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	51.300,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04-122-0021 2.120 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 243.100,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação R\$ 243.100,00

Continua...

...Continuando,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.575/0001-28

Página: 2

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E		
16-482-0401 1.027 - CONST.REST. DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	78.100,00
17-544-0004 1.033 - CONST. REST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGEM MOLHADA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	165.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

Caridade do Piauí, 01 de Agosto de 2018

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (01/08/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ CNPJ: 07.450.778/0001 - 41 Adm.: Compromisso com o povo Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí. Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESPECIALIZADA E SINGULAR POR PARTE DA PROFISSIONAL DA ADVOCACIA, CONSISTENTE EM PETICIONAR JUNTO A PRESIDENCIA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO, PLEITEANDO A DEVOLUCAO AO MUNICIPIO DE VALORES CONSTANTES EM CONTA VINCULADA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, BEM COMO A SUSPENSÃO DO REPASSE MENSAL EFETIVADO PARA ESSE MESMO FIM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADA: LIVIA DA ROCHA SOUSA, CPF: 661.666.753-72, RG: 2.130.256 SSP/PI, OAB-PI: 6074.
VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II; C.C ART.13. II, III, E V AMBOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERACOES.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, ORCAMENTO GERAL DC MUNICIPIO 2018, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

Alagoinha do Piauí - PI, 05 de Novembro de 2018.

Joel Antenor da Rocha Carvalho
Presidente da CPL